ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROGRESSO FUNCIONAL 001/2025.

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 62, da Lei Complementar Municipal 024/2003, de 19 de Março de 2003, art. 9º, da Lei Complementar 025/2003, de 30 de Junho de 2003, art. 17 da Lei Complementar nº 026/2003, de 30 de junho de 2003, e no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar 033/2006, de 28 de novembro de 2006, e conforme **Decreto Municipal nº 4.297 de 10 de julho de 2025**, **RETIFICA O EDITAL DE PROGRESSO FUNCIONAL 01/2025**, nos seguintes termos:

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. Para obtenção do adicional de Progresso Funcional será necessário atingir a seguinte carga horária:
3.1.1 – Servidores do Magistério – 160 horas de curso (Art. 17-LC 026/2003)
3.1.2 – Para os demais servidores municipais – 80 horas (Art.9 –LC 025/2003)
3.2 - As horas excedentes ao limite para concessão do adicional, não ficarão como saldo remanescente para posterior cômputo de novo Progresso Funcional.
3.3 - Fica vedada a soma da carga horária dos cursos on line com os cursos presenciais para efeito de pontuação para obtenção da progressão (Decreto Municipal nº 4335 de 17 de setembro de 2025).

Novo Horizonte, SC, em 17 de setembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.09.17 13:03:36 -03'00'

NAUDIR JOSE CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.09.17 13:03:50 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda